



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1158/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **MIRIANNY MIRANDA DOS S.LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelos agentes comunitários de saúde da região central para desenvolver e articular com a rede municipal de saúde (de acordo com os dados epidemiológicos) realização de grupos vulneráveis como gestantes, idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas, fornecendo suporte e orientação adequadas aos ACSs para replicação nas áreas do município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito